



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PORTARIA Nº 8/24, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

Art. 1º Designar a servidora LARYSSA GABRIELLY DA CUNHA PACHECO como responsável pela Fiscalização dos Contratos da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificados:

I - contrato nº 23/2022 - Empresa: AS PINTO, CNPJ nº 22.865.751/0001-03, tendo como objeto serviços de filmagens necessários para cobertura das sessões, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas pela Câmara Municipal de Formosa/GO;

II - contrato nº 34/2023 - Empresa: LAVA JATO E ESTACIONAMENTO WJK, CNPJ nº 30.275.763/0001-06, tendo como objeto alugueis de estacionamento para a guarda dos veículos oficiais; e

III - contrato nº 43/2023 - Empresa: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, CNPJ nº 03.520.902/0001-47, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de fevereiro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa